



SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS NA PERSPECTIVA DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
8ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES
(FORGEPE/ANDIFES)

Síntese da Conferência 1

Historicidade da elaboração do Decreto nº 5.707/2006

Palestrantes:

Maria do Socorro Gomes Mendes (UNB)

Marcos Aurélio de Souza Brito (UFOB)

Coordenador:

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta

Secretários:

Gabriela Mattei de Souza

Mônica Scóz Mendes

1. Coordenadora Kelly abre a mesa agradecendo a presença dos membros e lendo um breve histórico de suas vidas profissionais.

Palestrante 1 - Maria do Socorro Gomes Mendes (UNB)

- inicia palestra retomando o contexto histórico da formação do decreto, que envolveu a reestruturação dos quadros de pessoal, com a realização de novos concursos, valorização da carreira e criação de estruturas de avaliação de desempenho.
- passa a comentar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, entendendo-a como um marco na Mudança de paradigma da Gestão de Pessoas no Serviço Público, estabelecendo prioridades e inserindo a política de capacitação no desenvolvimento institucional, com ação permanente e planejada.
- destacou as finalidades do decreto, assim como os conceitos por ele definidos.



SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS NA PERSPECTIVA DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
8ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES
(FORGEPE/ANDIFES)

- ressaltou que o decreto dá grande ênfase à capacitação, citando a necessidade de um relatório de execução do plano anual de capacitação e um sistema de gestão por competência.
- enfatizou a importância de se ter uma integração entre todos os níveis hierárquicos da instituição para o bom desempenho da gestão por competência, indicando as chefias com as responsáveis pela execução da gestão por competências.
- entretanto, a gestão por competência, quando vista sob a ótica da literatura, pouco se aplica ao serviço público, pois é muito restrita, apresentando as seguintes limitações:
 - * atribuições dos servidores definidos em Lei
 - * alta rotatividade de servidores
 - * ausência de planejamento estratégico (participativo)
 - * falta de gestores de linha qualificados para lidarem com a Gestão por competências
 - * órgão de pessoal desempoderado → a área de gestão de pessoas deve ser o suporte da universidade; deve discutir com o reitor os rumos da instituição, e verificar se possui servidores e se estes têm capacidades e competências para executar o que foi planejado.

Palestrante 2 - Marcos Aurélio de Souza Brito (UFOB)

“O PCCTAE como precursor das carreiras com desenvolvimento ligado a capacitação, qualificação e ambiência”

- inicia palestra apresentando três legislações relacionadas com o desenvolvimento da carreira do técnico-administrativo em educação.
- comenta que essas legislações relacionam o alcance dos objetivos institucionais com o desenvolvimento do servidor, destacando o PCCTAE, o PNDP e o plano de desenvolvimento do PCCTAE.
- além disso, lista os instrumentos da PNDP e o plano de desenvolvimento do PCCTAE, destacando que os estudos para dimensionamento de pessoal apresentam apenas caráter quantitativo, deixando a desejar quanto ao lado qualitativo das necessidades, impedindo ações mais efetivas das instituições.



SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS NA PERSPECTIVA DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
8ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES
(FORGEPE/ANDIFES)

- ademais, ao falar da importância do incentivo à qualificação, cita que a progressão não deve ser o único motivo de se realizar uma capacitação; deve-se pensar em um plano de desenvolvimento de carreira.

2. finalizadas as apresentações, a Coordenadora Kelly abre a mesa para perguntas.